

RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 424, de 10 de junho de 2014.

Autoriza recebimento de doação de imóvel situado no município de Dourados, MS, pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS).

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 10 de junho de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o recebimento, pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), do imóvel situado na Rua Monte Alegre nº 1.955, Jardim América, Município de Dourados - MS, registrado no 3º Cartório de Notas de Dourados com matrícula 46.764 com área total do terreno de 1.314,98m² e área construída de 362,30m², bem como outras as benfeitorias do referido imóvel.

Art. 2º Fica assegurado que o terreno, bem como suas benfeitorias, sejam de uso exclusivo para fins culturais, reservando-se a utilização de espaço pelo Centro Cultural Guaraoby conforme disposto em ata nº 215, lavrada em 24 de março de 2013 e registrada no 4º Serviço Notarial e Registral de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de Dourados - MS, no livro P-PJ-06, folhas nº 172, protocolo número 3922 de 2 de maio de 2013.

Art. 3º A Diretoria de Infraestrutura da UEMS ficará responsável pela regularização e incorporação do bem ao patrimônio da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 10 de junho de 2014.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente COUNI-UEMS